

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2022, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A EMPRESA ELISANGELA F. DOS SANTOS – ME

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás Norte, nº 2001, Centro, CEP nº 74.063-900 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, Vitor Pessoa Loureiro de Moraes, conforme Portarias nºs 219/2017 e 918/2022, inscrito no CPF sob o nº 030.542.931-06, e a empresa **ELISANGELA F. DOS SANTOS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua C-118, nº 285, Quadra 235, Lote 14, Jardim América, Goiânia/GO, CEP 74.255-490, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.108.631/0001-85, neste ato representada pela Proprietária, Sra. Elisângela Fernandes dos Santos, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4773844 DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 021.849.781-40, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em conformidade com os termos contidos no Processo Eletrônico nº 006297.2022-31, de acordo com o Ato Autorizativo (OFÍCIO 38/2023 - DRFIN/MSDIR/PLENA/CMG), RESOLVEM celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2022**, com fundamento no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO SOBRE O VALOR DO CONTRATO

Fica autorizado o acréscimo em 3,33 % (três vírgula trinta e três por cento) sobre o valor do Contrato nº 29/2022, que corresponde à aquisição e instalação de 05 (cinco) persianas,



visando suprir as necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, conforme especificações constantes na planilha abaixo:

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO				
LOCAL	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
SESMT	2,30 x 1,50m	R\$ 621,00	01	R\$ 621,00
Divisão de Apoio Legislativo	1,72 x 2,30m	R\$ 712,00	02	R\$ 1.424,00
Diretoria Geral	1,72 x 2,30m	R\$ 712,00	01	R\$ 712,00
Comissão do Meio Ambiente	1,00 x 1,50m	R\$ 270,00	01	R\$ 270,00
VALOR TOTAL = R\$ 3.027,00 (três mil e vinte e sete reais)				

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo Aditivo acarretará uma despesa no valor de **R\$ 3.027,00 (três mil e vinte e sete reais)**, que correrá à conta da dotação orçamentária n° **2023.0101.01.031.0001.1458.44905251.100.501**, conforme Nota de Empenho n° **0003 00**, emitida em **08/02/2023**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS




O inteiro teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato n° 29/2022, que permanece com as suas demais cláusulas inalteradas.

Por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Goiânia-GO, aos 13(treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Pela CONTRATANTE:



Vitor Pessoa Loureiro de Moraes
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Pela CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente
gov.br ELISANGELA FERNANDES DOS SANTOS
Data: 13/02/2023 14:59:10-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Elisângela Fernandes dos Santos
ELISANGELA F. DOS SANTOS – ME

Testemunhas:

1) _____

Nome: Cláudio Cipriano Vieira da Cunha

RG: 544.3231 SSP/GO

CPF: 034.759.591-00

2) _____

Nome: Stephanie Rodrigues Vieira

RG: 5073372 PC/GO

CPF: 025.093.333-43